



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 20 do proc.
n.º 257 de 1983
O funcionário

PARECER
1402/94

/94 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 297/94

De autoria do Nobre Vereador Ushitaro Kamia, o projeto de lei 297/94 objetiva denominar RUA JOSÉ CINTAS GUTIERRES, a via pública sem denominação localizada na altura do nº 158 da Rua Nossa Senhora da Concórdia, até a Rua Antonio Alvares Airão - Bortolândia, Subdistrito do Tremembé.

Caminhoneiro e agricultor, o homenageado teve importante papel no desenvolvimento da pequena agricultura através da multiplicação de minifúndios, assentando dezenas de famílias em pequenas propriedades produtivas, à época em que liderou agricultores e colonizadores.

Ao falecer, em 5 de março de 1989, era casado com Dona Marina Ciorlim Gutierres com quem teve doze filhos.

No mérito entendemos por justa a homenagem pretendida, não havendo óbices para o prosseguimento da matéria.

Favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 23/11/94.

Presidente

Marcia Fari

Relator

Carloffe

[Handwritten signature]